



Ministério da Saúde
Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos

OFÍCIO Nº 447/2025/ASPAR/MS

Brasília, 11 de abril de 2025.

A Sua Excelência o Senhor

Deputado Federal Carlos Veras

Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Referência: Requerimento de Informação nº 150/2025

Assunto: *Informações sobre a prorrogação da campanha midiática da vacinação contra a Influenza e sua importância para saúde dos brasileiros, especialmente na região norte.*

Senhor Primeiro-Secretário,

1. Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao Ofício nº 18/2025, proveniente da Primeira Secretaria da Câmara dos Deputados, referente a o **Requerimento de Informação nº 150/2025**, de autoria do **Deputado Federal Capitão Alberto Neto - PL/AM**, por meio do qual são requisitadas informações *sobre a prorrogação da campanha midiática da vacinação contra a Influenza e sua importância para saúde dos brasileiros, especialmente na região norte*, sirvo-me do presente para encaminhar as informações prestadas pelas áreas técnicas da Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente, por meio de Despacho (0046256067), validado pelo Secretário Substituto através de Despacho (0046898013) e pela Assessoria Especial de Comunicação Social, por meio de Despacho (0047168690).
2. Desse modo, no âmbito do Ministério da Saúde, essas foram as informações exaradas pelo corpo técnico sobre o assunto.
3. Sem mais para o momento, este Ministério permanece à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA

Ministro de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Rocha Santos Padilha, Ministro de Estado da Saúde**, em 17/04/2025, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0047212310** e o código CRC **80B5F226**.

Referência: Processo nº 25000.016613/2025-56

SEI nº 0047212310

Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos - ASPAR
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br



Ministério da Saúde
Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente
Coordenação de Demandas de Órgãos Externos de Vigilância em Saúde

DESPACHO

SVSA/COEX/SVSA/MS

Brasília, 21 de fevereiro de 2025.

À Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos (ASPAR/MS),

Assunto: Requerimento de Informação nº 150/2025.

NUP/SEI N.º 25000.016613/2025-56

1. Trata-se do Despacho ASPAR/MS, de 06/02/2025 (0045945708), pelo qual a Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos encaminha o **Requerimento de Informação nº 150/2025**, de autoria do Deputado Federal Capitão ALBERTO NETO - PL/AM, por meio do qual requisita a Senhora Ministra de Estado da Saúde, Nísia Trindade Lima, informações **sobre a prorrogação da campanha midiática da vacinação contra a Influenza e sua importância para saúde dos brasileiros, especialmente na região norte**, nos seguintes termos:

1) A prorrogação foi definida considerando a situação epidemiológica local, estoques disponíveis e estratégias das secretarias de saúde. Sendo assim, quais números faltam ser atingidos?

2) A vacina é recomendada para pessoas a partir de 6 meses de idade. Como estão sendo realizadas as divulgações da prorrogação?

2. A demanda foi direcionada ao Departamento do Programa Nacional de Imunizações (DPNI/SVSA), de modo que o referido Departamento exarou a manifestação constante do Despacho (0046096006) **respondendo ao quesito 1 supra, de competência desta Secretaria**, conforme segue:

Em resposta ao expediente, "**A prorrogação foi definida considerando a situação epidemiológica local, estoques disponíveis e estratégias das secretarias de saúde. Sendo assim, quais números faltam ser atingidos?**", apresenta-se as seguintes informações:

Dados atualizados do painel em 12/02/2025, com dados contidos na Rede Nacional de Dados em Saúde (RNDS) até o dia 31/01/2025, demonstram que foram aplicadas 3.389.495 doses nos estados do Norte e 51.155.828 nos

estados das demais regiões, totalizando 54.545.323 doses aplicadas no Brasil. Para acompanhamento, os painéis da campanha estão disponíveis [aqui](#).

Quanto a cobertura vacinal, a Região Norte apresenta 43,61% e as demais Regiões 54,86%, a meta preconizada pela pasta é vacinar, pelo menos, 90% de cada um dos grupos prioritários (crianças, gestantes, puérperas, idosos com 60 anos e mais e povos indígenas vivendo em terras indígenas). Ou seja, a população alvo é de: 6.550.999 pessoas (Região Norte) e 75.811.681 pessoas para demais regiões, totalizando 82.362.680 pessoas integrando o grupo-alvo do Brasil a se vacinarem. Com isso, subtraindo o total de 54.545.323 de doses aplicadas, menos o total de 82.362.680 pessoas do grupo alvo, teremos 27.817.357 pessoas não vacinadas, até o momento.

Oportunamente, informa-se que este DPNI comunicou por escrito às Unidades Federadas (UF) e seus respectivos municípios as recomendações quanto a ampliação da oferta da vacina, conforme Ofício Circular Nº 343/2024/SVSA/MS e Ofício Circular Nº 42/2025/SVSA/MS. Também, a pasta disponibilizou release de imprensa sobre a ampliação da oferta da vacina nas redes do Ministério da Saúde, matéria disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/noticias/2024/maio/ministerio-da-saude-amplia-vacinacao-contr-a-gripe>. Adicionalmente, considera-se importante à manifestação da Assessoria de Comunicação (ASCOM).

3. Ante o exposto, assentimos com o teor da manifestação técnica desta Secretaria e restituímos os autos, para as providências subsequentes.
4. Colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

ETHEL MACIEL
Secretária de Vigilância em Saúde e Ambiente



Documento assinado eletronicamente por **Ethel Leonor Noia Maciel**, **Secretário(a) de Vigilância em Saúde e Ambiente**, em 11/03/2025, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0046256067** e o código CRC **9C325E8C**.



Ministério da Saúde
Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente
Coordenação de Demandas de Órgãos Externos de Vigilância em Saúde

DESPACHO

SVSA/COEX/SVSA/MS

Brasília, 27 de março de 2025.

À Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos (ASPAR/MS),

Assunto: Requerimento de Informação nº 150/2025.

NUP/SEI N.º 25000.016613/2025-56

1. Trata-se do Despacho ASPAR/MS, de 06/02/2025 (0045945708), pelo qual a Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos encaminha o **Requerimento de Informação nº 150/2025**, de autoria do Deputado Federal Capitão ALBERTO NETO - PL/AM, por meio do qual requisita a Senhora Ministra de Estado da Saúde, Nísia Trindade Lima, informações **sobre a prorrogação da campanha midiática da vacinação contra a Influenza e sua importância para saúde dos brasileiros, especialmente na região norte**.
2. Em atenção, foram prestadas as informações constantes do Despacho SVSA/COEX/SVSA/MS (0046256067), cujo teor ratificamos pelo presente com expressa anuência quanto ao prosseguimento do processo.
3. Colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

RIVALDO VENÂNCIO DA CUNHA

Secretário de Vigilância em Saúde e Ambiente substituto



Documento assinado eletronicamente por **Rivaldo Venancio da Cunha, Secretário(a) de Vigilância em Saúde e Ambiente substituto(a)**, em 28/03/2025, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0046898013** e o código CRC **6FA4288B**.

Referência: Processo nº 25000.016613/2025-56

SEI nº 0046898013



Ministério da Saúde
Assessoria Especial de Comunicação Social

DESPACHO

ASCOM/MS

Brasília, 10 de abril de 2025.

À Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos - ASPAR/MS

1. Recebemos Despacho ASPAR que encaminha o **Requerimento de Informação nº 150/2025**, de autoria do Deputado Federal Capitão Alberto Neto - PL/AM, por meio do qual requisita a Senhora Ministra de Estado da Saúde, Nísia Trindade Lima, informações **sobre a prorrogação da campanha midiática da vacinação contra a Influenza e sua importância para saúde dos brasileiros, especialmente na região Norte**.
2. Esta Assessoria Especial de Comunicação Social - ASCOM informa que, de acordo com a Coordenação da área responsável, o Ministério da Saúde realizou uma campanha de vacinação contra a influenza na região Norte do mês de setembro a novembro/24, como parte do Movimento Nacional pela Vacinação.
3. O objetivo principal foi convocar o público-alvo a se vacinar, promovendo ações de conscientização que destacaram a importância da imunização e seus benefícios sociais, individuais e coletivos, além de informar sobre a disponibilidade da vacina no Sistema Único de Saúde (SUS).
4. A campanha também ressaltou a importância de apresentar a caderneta de vacinação ou um documento com foto no momento da aplicação. Foram investidos R\$ 2,5 milhões nessa ação.
5. Para a Região Norte, a campanha será realizada de novembro a dezembro de 2025, nos meios rádio, TV, internet e OOH. [Campanha Gripe Região Norte](#).
6. Para as regiões Nordeste, Centro-Oeste, Sudeste e Sul, a campanha está prevista para ocorrer da 2ª quinzena de abril de 2025 a dezembro de 2025.

Atenciosamente

GIOVANA TIZIANI
Chefe da Assessoria Especial de Comunicação Social



Documento assinado eletronicamente por **Giovana Tiziani, Chefe da Assessoria Especial de Comunicação Social**, em 10/04/2025, às 19:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0047168690** e o código CRC **4CF874D9**.

Referência: Processo nº 25000.016613/2025-56

SEI nº 0047168690



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Primeira-Secretaria

Ofício 1ªSec/RI/E/nº 18/2025

Brasília, 25 de fevereiro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
ALEXANDRE PADILHA
Ministro de Estado da Saúde

Assunto: **Requerimento de Informação**

Senhor Ministro,

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, encaminho a Vossa Excelência cópia(s) do(s) seguinte(s) Requerimento(s) de Informação:

PROPOSIÇÃO	AUTOR
Requerimento de Informação nº 5/2025	Deputado Gustavo Gayer
Requerimento de Informação nº 6/2025	Deputado Gustavo Gayer
Requerimento de Informação nº 9/2025	Deputado Gustavo Gayer
Requerimento de Informação nº 22/2025	Deputada Chris Tonietto
Requerimento de Informação nº 24/2025	Deputada Chris Tonietto
Requerimento de Informação nº 25/2025	Deputada Chris Tonietto
Requerimento de Informação nº 28/2025	Deputada Chris Tonietto
Requerimento de Informação nº 31/2025	Deputada Chris Tonietto
Requerimento de Informação nº 32/2025	Deputada Chris Tonietto
Requerimento de Informação nº 62/2025	Deputado Messias Donato
Requerimento de Informação nº 66/2025	Deputado Messias Donato
Requerimento de Informação nº 70/2025	Deputado Alberto Fraga
Requerimento de Informação nº 79/2025	Deputado Delegado Caveira
Requerimento de Informação nº 80/2025	Deputado Delegado Caveira
Requerimento de Informação nº 81/2025	Deputado Delegado Caveira
Requerimento de Informação nº 82/2025	Deputado Delegado Caveira
Requerimento de Informação nº 83/2025	Deputado Delegado Caveira
Requerimento de Informação nº 84/2025	Deputado Delegado Caveira
Requerimento de Informação nº 85/2025	Deputado Delegado Caveira
Requerimento de Informação nº 86/2025	Deputado Delegado Caveira
Requerimento de Informação nº 87/2025	Deputado Delegado Caveira
Requerimento de Informação nº 88/2025	Deputado Delegado Caveira
Requerimento de Informação nº 89/2025	Deputado Delegado Caveira

- NOTA: os Requerimentos de Informação, quando de autorias diferentes, devem ser respondidos separadamente.

/LMR





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Primeira-Secretaria

Ofício 1ªSec/RI/E/nº 18/2025

Brasília, 25 de fevereiro de 2025.

Requerimento de Informação nº 90/2025	Deputado Delegado Caveira
Requerimento de Informação nº 91/2025	Deputado Delegado Caveira
Requerimento de Informação nº 92/2025	Deputado Delegado Caveira
Requerimento de Informação nº 93/2025	Deputado Delegado Caveira
Requerimento de Informação nº 94/2025	Deputado Delegado Caveira
Requerimento de Informação nº 95/2025	Deputado Delegado Caveira
Requerimento de Informação nº 96/2025	Deputado Delegado Caveira
Requerimento de Informação nº 97/2025	Deputado Delegado Caveira
Requerimento de Informação nº 98/2025	Deputado Delegado Caveira
Requerimento de Informação nº 99/2025	Deputado Delegado Caveira
Requerimento de Informação nº 100/2025	Deputado Delegado Caveira
Requerimento de Informação nº 101/2025	Deputado Delegado Caveira
Requerimento de Informação nº 102/2025	Deputado Delegado Caveira
Requerimento de Informação nº 103/2025	Deputado Delegado Caveira
Requerimento de Informação nº 104/2025	Deputado Delegado Caveira
Requerimento de Informação nº 114/2025	Deputado Dr. Frederico
Requerimento de Informação nº 123/2025	Deputada Daniela Reinehr
Requerimento de Informação nº 132/2025	Deputado Capitão Alberto Neto
Requerimento de Informação nº 136/2025	Deputada Laura Carneiro
Requerimento de Informação nº 141/2025	Deputada Laura Carneiro
Requerimento de Informação nº 150/2025	Deputado Capitão Alberto Neto
Requerimento de Informação nº 153/2025	Deputado Nikolas Ferreira
Requerimento de Informação nº 167/2025	Deputada Chris Tonietto
Requerimento de Informação nº 177/2025	Deputada Rogéria Santos
Requerimento de Informação nº 182/2025	Deputado Zé Vitor
Requerimento de Informação nº 183/2025	Deputado Diego Garcia
Requerimento de Informação nº 191/2025	Deputado José Medeiros
Requerimento de Informação nº 192/2025	Deputado Carlos Jordy
Requerimento de Informação nº 197/2025	Deputado Messias Donato
Requerimento de Informação nº 210/2025	Deputado Aureo Ribeiro
Requerimento de Informação nº 214/2025	Deputado Marcos Pollon
Requerimento de Informação nº 215/2025	Deputado Felipe Carreras
Requerimento de Informação nº 226/2025	Deputada Daniela Reinehr

- NOTA: os Requerimentos de Informação, quando de autorias diferentes, devem ser respondidos separadamente.

/LMR



Documento assinado por:

14/03/2025 10:46 - Dep. CARLOS VERAS

Selo digital de segurança: 2025-BHQC-UXIL-DCNY-SQFP

Ofício 1ªSec/RI-E nº 18 (0046721844)

SEI 25000.016613/2025-56 / pg. 10



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Primeira-Secretaria

Ofício 1ªSec/RI/E/nº 18/2025

Brasília, 25 de fevereiro de 2025.

Requerimento de Informação nº 277/2025	Deputado Carlos Jordy
Requerimento de Informação nº 283/2025	Deputada Chris Tonietto
Requerimento de Informação nº 323/2025	Deputado Dr. Frederico
Requerimento de Informação nº 330/2025	Deputada Julia Zanatta
Requerimento de Informação nº 333/2025	Deputada Coronel Fernanda
Requerimento de Informação nº 343/2025	Deputado Capitão Alberto Neto
Requerimento de Informação nº 353/2025	Deputada Coronel Fernanda
Requerimento de Informação nº 356/2025	Deputado Chico Alencar
Requerimento de Informação nº 360/2025	Deputado Dr. Frederico

Por oportuno, solicito, na eventualidade de a informação requerida ser de natureza sigilosa, seja enviada também cópia da decisão de classificação proferida pela autoridade competente, ou termo equivalente, contendo todos os elementos elencados no art. 28 da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), ou, caso se trate de outras hipóteses legais de sigilo, seja mencionado expressamente o dispositivo legal que fundamenta o sigilo. Em qualquer caso, solicito ainda que os documentos sigilosos estejam acondicionados em invólucro lacrado e rubricado, com indicação ostensiva do grau ou espécie de sigilo.

Atenciosamente,

Deputado CARLOS VERAS
Primeiro-Secretário

- NOTA: os Requerimentos de Informação, quando de autorias diferentes, devem ser respondidos separadamente.

/LMR



Documento assinado por:

14/03/2025 10:46 - Dep. CARLOS VERAS

Selo digital de segurança: 2025-BHQC-UXIL-DCNY-SQFP

Ofício 1ªSec-RI-E nº 18 (0046721844)

SEI 25000.016613/2025-56 / pg. 11



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº
(Do Sr. Capitão Alberto Neto)

Requer da Excelentíssima Ministra da Saúde, Senhora Nísia Trindade, informações sobre a prorrogação da campanha midiática da vacinação contra a Influenza e sua importância para saúde dos brasileiros, especialmente na região norte.

Senhor Presidente,

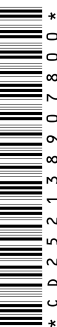
Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados requero seja encaminhada a Excelentíssima Ministra da Saúde, Senhora Nísia Trindade, solicitação de informações sobre a prorrogação da campanha midiática da vacinação contra a Influenza e sua importância para saúde dos brasileiros, especialmente na região norte. Diante do exposto solicito resposta para os seguintes questionamentos:

- 1) A prorrogação foi definida considerando a situação epidemiológica local, estoques disponíveis e estratégias das secretarias de saúde. Sendo assim, quais números faltam ser atingidos?
- 2) A vacina é recomendada para pessoas a partir de 6 meses de idade. Como estão sendo realizadas as divulgações da prorrogação?

Justificativa

A campanha de vacinação contra a gripe na região Norte do Brasil foi prorrogada até 31 de janeiro, levando em consideração a situação

Câmara dos Deputados, Anexo IV – Gabinete 946 – CEP 70160-900 –
Brasília/DF
Tels (61) 3215-5946/1946





epidemiológica local e as estratégias das secretarias de saúde. A iniciativa abrange os estados do Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins, e ocorre no contexto do "Inverno Amazônico", período de maior circulação viral.

A vacina, que é trivalente e protege contra os principais vírus em circulação, é recomendada para pessoas a partir de 6 meses de idade. O objetivo da prorrogação é aumentar a cobertura vacinal na região. Atualmente, estima-se que 6,6 milhões de pessoas possam ser imunizadas, mas até o momento já foram aplicadas 2.881.622 doses, representando uma cobertura de 39,3%.

A estratégia de vacinação no segundo semestre, implementada desde 2023, busca responder às especificidades climáticas e epidemiológicas da região Norte, garantindo maior proteção da população contra a gripe.

Sendo a fiscalização uma das funções típicas do legislador, faz-se necessária a aprovação deste requerimento de informações para obtenção de dados suficientes a respeito da atuação do Poder Executivo, a fim de se assegurar a efetividade das leis ou, se assim for necessário, tomar medidas para que sejam implementadas de forma eficiente e transparente.

Termos em que, pede deferimento.

Brasília, 04 de fevereiro de 2025.

CAPITÃO ALBERTO NETO
Deputado Federal / PL-AM

Câmara dos Deputados, Anexo IV – Gabinete 946 – CEP 70160-900 –
Brasília/DF
Tels (61) 3215-5946/1946

